

DELIBERAÇÃO Nº 283 – 22/09/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- O protocolo SESA nº 21.039.120-7, em que o município de Campo Mourão, encaminha o termo de compromisso de que o equipamento para Hemodiálise, solicitado através da proposta de convênio nº 906353/23-003, destina-se ao atendimento de pacientes do SUS internados em leitos de UTI no estabelecimento SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ 06.353.041/0001-48.
- A Deliberação CIR 11ª. RS nº 22, que aprova Ad-Referendum o termo de compromisso referente a Proposta nº 906353/2303, cadastrada no fundo nacional de saúde para aquisição de equipamentos e material permanente para o SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ 06.353.041/0001-48, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil de reais).

Aprova “ad referendum” o termo de compromisso referente a Proposta nº 906353/2303, cadastrada no fundo nacional de saúde, para aquisição de equipamento de Hemodiálise destinado ao SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, CNPJ 06.353.041/0001-48, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil de reais), a ser custeado com recursos federais.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR